



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPONENTES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020, PROCESSO N.º 15/2020, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Às (09h00min) Nove horas do dia (17) dezessete do mês de Junho do ano de (2020) dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, sito à Rua XV de Novembro, n.º 141, Centro, no Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 107/2020, onde estiveram presentes a Presidente da referida Comissão a Sra. Flávia Elizana Frias Escobosa e os membros Sra. Catia Cristina de Freitas e o Sr. Luis Homero Pacheco de Mello, o Diretor-Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C., para a sessão pública de apresentação dos proponentes, abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação e projeto de venda referente à CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2020, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE e a Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão apresentando os proponente dos projetos de venda, sendo: à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C., inscrita no CNPJ n.º 29.950.911/0001-61, DAP-SDW 2995091100010407190226, sendo Grupo Formal. Na seqüência foi aberto os envelopes de documentação de habilitação onde foram analisados os documentos e constatados que foram apresentados conforme o item 4 do Edital. Ato contínuo foram abertos os envelopes dos Projetos de Venda habilitados, onde foram selecionados de acordo com o item 7 do Edital, haja vista que não teve fornecedor local, no entanto o Grupo Formal tem prioridade sobre o Grupo Informal, ficando portanto, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C., classificada em primeiro lugar. Ato contínuo a Presidente da Comissão, juntamente com os membros, declararam habilitado e classificado a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C., CNPJ n.º 29.950.911/0001-61, para fornecimento dos produtos constantes no Projeto de Venda apresentado, pelo valor total estimado de R\$ 22.034,70 (vinte e dois mil, trinta e quatro reais e setenta centavos) com entrega até Dezembro de 2020. Na seqüência a Presidente da Comissão de Licitação consultou o(s) participante(s) sobre o interesse em interpor recurso, e este(s) renunciou(aram) a este direito. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão as 09:18 horas e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e Membros da Comissão



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Permanente de Licitação e por quem o quiser. Município de Marapoama, em 17 de Junho de 2020.

ASSINAM:

Comissão:

Flávia Elizana Frias Escobosa
Presidente

Catia Cristina de Freitas
Membro

Luis Homero Pacheco de Mello
Membro

Proponente(s):

Laércio José Barato
Presidente
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região